

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente05

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05

ANO XVIII

Março - 2005

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Março de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de Março de 2005.

PORTARIA Nº 300/PRES, de 11 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WILIAN RODRIGUES, Administrador Regional de Amambai, matrícula nº 0446630, para assinar como interveniente o Instrumento Particular de Operação de Parcelamento para Aquisição de Material para Construção de Unidade Habitacional, a ser assinado pelos beneficiários do Programa de Subsídio para a Habitação de Interesse Social – PSH, do governo federal, executado em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 301/PRES, de 11 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY DIAS CARDOSO, Administrador Regional de Campo Grande, matrícula nº 1475937, para assinar como interveniente o Instrumento Particular de Operação de Parcelamento para Aquisição de Material para Construção de Unidade Habitacional, a ser assinado pelos beneficiários do Programa de Subsídio para a Habitação de Interesse Social – PSH, do governo federal, executado em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 302/PRES, de 11 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ISRAEL BERNARDO DA SILVA, Chefe de Posto, responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Dourados, matrícula nº 6447249, para assinar como interveniente o Instrumento Particular de Operação de Parcelamento para Aquisição de Material para Construção de Unidade Habitacional, a ser assinado pelos beneficiários do Programa de Subsídio para a Habitação de Interesse Social – PSH, do governo federal, executado em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 313/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 130/DAD, de 21 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2004, que lotou a servidora ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES, no Núcleo de Apoio Local de General Carneiro-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 314/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANTONIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0442999, na Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 315/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, NI-A-III, matrícula nº 0045198, na Coordenação-Geral de Educação desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 316/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.01.2005, as férias da servidora SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, Antropóloga, NS-A-III, matrícula nº 0443534, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 11.04.2005 a 29.04.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 317/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.02.2005, as férias do servidor TIBÚRCIO DZARIDZE ABHOODI, Administrador Regional, matrícula nº 1446164, programadas para o período de 21.02.2005 a 22.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 06.06.2005 a 04.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 318/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2005, as férias do servidor EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, Auditor, NS-C-VI, matrícula nº 1094762, programadas para o período de 04.03.2005 a 23.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 06.05.2005 a 24.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 319/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 169/PRES, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 11 de fevereiro de 2005, que interrompeu as férias da servidora LINA DOS SANTOS ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 320/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para exercício de Mandado Eletivo, pelo período de 01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2009, ao servidor VIRGÍLIO CLEMENTE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A-III, matrícula nº 0444586, nos termos do Art. 94, Inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 321/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, Desenhista, NI-A-III, matrícula nº 0445046, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 322/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora CLECI FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445005, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 323/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor JOSÉ SELESTINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A-III, matrícula nº 0445121, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 324/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor MILTON HENRIQUE DO REGO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445436, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 325/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0445208, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 335/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Designar os servidores GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444506, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445050, e MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 6054876, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1182/PRES, de 15 de setembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 20 de setembro de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 336/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Designar os servidores AUDREY CÁSSIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445841, SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0445877, BERENICE VIEIRA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0445842, e TARQUINHO SILVESTRE DE SOUZA, Artífice, NI-A-III, matrícula nº 0446502, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 05	Março - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 357/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0446359, com base no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 358/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1475093, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 359/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LETÍCIA SIMÕES ASSUMPCÃO, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1475132, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 360/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445925, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 361/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SATURNINO WPOTOWE RUDZAME'EDI, Assistente Técnico, matrícula nº 2320932, para firmar contratos de locação de imóveis para abrigar a sede administrativa do Núcleo de Apoio Local de Nova Xavantina-MT, observando instruções contida na Informação nº 10/PGF/PFE/FUNAI/CGB/MT e demais atos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 362/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.02.2005, as férias do servidor EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0444011, programadas para o período de 01.02.2005 a 02.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 06.06.2005 a 14.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 363/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.02.2005, as férias da servidora ELEONORA DE PAULA E SOUZA DIAS, Técnica em Comunicação Social, NS-A-III, matrícula nº 0445196, programadas para o período de 01.02.2005 a 02.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 27.06.2005 a 09.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 364/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.02.2005, as férias da servidora MARIA ELIZA REQUEJO RIBEIRO LEITE, Sociólogo, NS-A-II, matrícula nº 0444611, programadas para o período de 01.02.2005 a 02.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 19.09.2005 a 02.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 365/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.02.2005, as férias do servidor PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 3318549, programadas para o período de 14.02.2005 a 15.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 27.06.2005 a 12.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 366/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.02.2005, as férias do servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0444535, programadas para o período de 01.02.2005 a 02.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 06.06.2005 a 02.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 367/PRES, de 14 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2005, as férias do servidor VALDIR FARIAS MESQUITA, Administrador Regional, matrícula nº 1422423, programadas para o período de 01.02.2005 a 25.02.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 27.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 374/PRES, de 15 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de abril de 2005, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALICE RAQUIEL MALAQUIAS	0443934	-	AER PASSO FUNDO	01.04.05 a 29.06.05
DISMAR FREITAS DE MESQUITA	0444008	-	AER BOA VISTA	04.04.05 a 03.05.05
ELI MARIA DE OLIVEIRA	0443916	-	AER CHAPECO	04.04.05 a 02.07.05
JAIME SANTOS BRITO	0444867	-	AER SÃO LUIS	01.04.05 a 29.06.05
JEREMIAS BATISTA DE FORTE	0443448	-	AER PARINTINS	07.04.05 a 05.06.05
LUIS XIMENDES SILVA	0443827	-	AER MARABA	03.04.05 a 01.07.05
MARIA AUXILIADORA LOPES BAKOROMUGO	0444281	-	AER BARRA DO GARCAS	04.04.05 a 03.05.05
NEURICE BARBOSA ALCANTARA	0444970	-	AER GUARAPUAVA	01.04.05 a 29.06.05
PEDRO PAULO DOS SANTOS	6444641	-	AER GOIANIA	04.04.05 a 03.05.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 375/PRES, de 15 de março de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2005, as férias da servidora LINA DOS SANTOS ROCHA, Chefe de Serviço, matrícula nº 6443152, programadas para o período de 17.01.2005 a 15.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 17.10.2005 a 30.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 05	Março - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 03/AER-MCO, de 01 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93 em 17.03.93, e conforme consta no MEMO nº 078/GAB/AER-MCO DE 28/02/2005,

RESOLVE:

Art 1º Lotar a servidora CLÉLIA SANT'ANA SILVA, ocupante do cargo Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445610, no Setor de Educação desta Administração Executiva Regional de Maceió.

Art 2º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-BVB, de 03 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 04/AER-BVB/RR de 12.01.2005, publicada no Boletim Interno de 04.02.2005, para apurar denúncia contida no Memo nº 08/SSA/01.05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/AER-CGR, de 03 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1252/PRES de 29.09.04, e o que consta no Memo nº 035/SA de 02.03.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TEÓFILO DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, A.III, matrícula 0447567, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DIAS CARDOSO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-CGR, de 03 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1252/PRES de 29.09.04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/AER/CGR/MS, de 03/01/05, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI Nº 01-02 de 04/02/2005.

Art. 2º Designar os Servidores WANDERLEY GALEANO VICENTE, Assistente Administrativo A.III, matrícula 0444588, ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo A.III, matrícula 0442989 e FÁTIMA REGINA ALBUQUERQUE DO CARMO, Professora de 1º Grau, matrícula 0443745, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância para apuração imediata de possíveis irregularidades que teriam sido praticadas pelo ex-chefe do serviço de Patrimônio e Meio Ambiente, Sr. DANILO DE OLIVEIRA LUIZ, quando exercício de sua função.

Art. 3º Conceder o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DIAS CARDOSO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-CGB, de 04 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº10/05/CEDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a servidora DARLENE TAUKANE, Assistente Administrativo A.III, matrícula 0444112, da Sede desta Administração para o PIN Pakuera, para auxiliar na área de educação, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTONIO DE ARAÚJO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/AER-RBR, de 08 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA NACIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO –FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93 de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 01/CS/AER/RBR/2005 de 08.03.05,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar por 30(trinta) dias a contar de 05.03.05, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 05/AER-RBR/05, de 10.01.05, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI Nº 01-02, em 04.02.05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BARBOSA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/AER-RBR, de 08 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA NACIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO –FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93 de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 02/CS/PA 04/AER/RBR/2005 e o Processo nº 08779.000031/2005,

RESOLVE:

Art 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria do Administrador - PA Nº 04/AER-RBR/05, de 10 de janeiro de 2005.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOSÉ ÁUREO DO CARMO CASTRO, Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula 0444811, FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula 6446357 e ALAIR MENDES BATISTA Assistente Social, NS-A.II, matrícula 6446386, todos lotados na AER Rio Branco, para sob a presidência do primeiro apurar a responsabilidade do servidor ARQUINILSON SOUZA CAMELO, Radiotelegrafista, CAP.III, matrícula 724189, lotado na Seção de Atividades Auxiliares –SAA, da AER-RBR , acerca do acidente com um semovente na estrada BR-364, no dia 03/08/04, envolvendo o veículo oficial Chevrolet D-10 de placa MZU-6300 propriedade da Funai/AER RBR, conduzido pelo referido servidor, no retorno da viagem ao município de Tarauacá-AC.

Art. 3º Conceder o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos sindicantes, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BARBOSA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-GVR, de 10 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA NACIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO –FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP Nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no MEMO nº 09 /SED de 04.03.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, ocupante do cargo de Professora de I Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446459, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir a Chefe da Seção de Educação desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON

Administrador Regional.

PORTARIA Nº 03/AER-PFD, de 14 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 02/CS/05 de 25.02.05,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 01/FUNAI/AER-PFD, de 25.01.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-PFD, de 15 de março de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta nas informações nº 03/PGF/PFE-FUNAI/AER-PFD/RS/05, de 02.02.2005, do Processo nº 08773000014/2005, de 31.01.2005 e 068/CLP/05 de 21.02.2005 do Processo nº 08773000016/2005, de 04.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar causas e circunstâncias em que ocorreu o acidente sofrido pela servidora MERCEDES VIEIRA DA SILVA, bem como, se houve omissão de socorro, conforme documentação acostada aos Processos nº 08773000014/2005-DV e 08773000016/2005-/2005-DV, que, para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores MICHELI NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, DAS 102-1, matrícula nº 1443846, JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444944 e JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0443666, todos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 05	Março - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 01/NAL-ABO, de 02 de março de 2005.

O CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE ÁGUA BOA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/ PRES, de 17.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ELZA das DORES RODRIGUES FERREIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0446233, da Portaria nº 01/NAL-ABO, de 16 de dezembro de 2004, e incluir a servidora MARIVANIA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível A-III, matrícula nº 0445747 como titular, para fiscalizar o Contrato nº 135/2004, firmado com a Empresa Luppá – Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA, referente Serviços de Limpeza, Conservação e Recepção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUVALDO GOMES DA SILVA FILHO

Chefe do Núcleo

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 05	Março - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------